



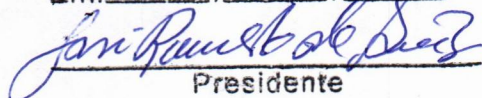
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 20/2026.

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: APROVADO POR 6x2

Em: 22 / 09 / 2026


Presidente

“AUTORIZA A READEQUAÇÃO E ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO PELO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ZOONOSSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha para discussão e votação por parte da Câmara Municipal de Areial/PB o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica autorizada a readequação e alteração da destinação do veículo pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Areial/PB, FIAT STRADA, PLACA OFE-2848, COR BRANCA, ANO 2012, atualmente utilizado na função de ambulância, para utilização nas atividades desenvolvidas pelo Setor de Vigilância em Saúde/Zoonoses.

Parágrafo único. A readequação de que trata o caput deste artigo compreende a retirada dos equipamentos e características específicas destinadas ao atendimento de urgência e emergência, bem como a adoção das providências administrativas necessárias para adequação da finalidade do veículo junto aos órgãos competentes.

Art. 2° O veículo referido no artigo anterior passará a ser utilizado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades de vigilância em saúde, controle de zoonoses, inspeções sanitárias, transporte de equipes técnicas e demais ações de interesse da saúde pública municipal.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Areial/PB, em 05 de junho de 2026


CARLOS HENRIQUE PEREIRA ALBINO
PREFEITO